



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.149 de 10/12/99

Autoriza Suplementar a Subvenção do Hospital São Vicente de Paulo, utilizando as anulações parciais e totais de dotações orçamentárias e contém outras providências.

O Povo de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), de acordo com o §1º, inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 40320/64, classificado na seguinte dotação orçamentária:

- 06 - Serviço de Saúde e Assist. Social
- 02 - Serviço de Saúde
- 13 - Saúde e Saneamento
- 75 - Saúde
- 428 - Assistência Médica e Sanitária
- 13.75.428.2.034 - Subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo.

13.75.428.2.034 - 3231 (86) - Subvenção Social
7.740,00

ART. 2º - Os recursos necessários para a suplementação citada no artigo anterior, são as anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 03 - Administração e Planejamento
- 03.07 - Administração
- 03.07.020 - Superv. Coord. Superior
- 03.07.020.1.004 - Aquis. de uma motocicleta para o gabinete do Prefeito
- 03.07.020.1.004 - Equip. e Mat. Perm. (07) 2.400,00
- 02.04 - Serviço de Educação e Cultura
- 02.04.03 - Serviço de Cultura
- 08 - Educação e Cultura
- 04.48 - Cultura
- 08.48.247 - Difusão Cultural
- 08.48.247.1.016 - Aquis. De livros, coleções, enciclopédias, materiais pesquisa, móveis, estantes e utens. P/ a biblioteca
- 08.48.247.1.016 - 4120 (66) Equip. e mat. Perm. .500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

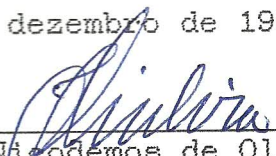
02.05 - Serviço Agro-Pecuário
04 - Agricultura
04.16 - Abastecimento
04.16.097 - Insp. Padroniz. E Clas. Produtos
04.16.097.1.017 - Aquis. Equip. E utens. Div. Para o ma-
tadouro Municipal
04.16.097.1.017 - 4120 (71) Equip. Mat. Perm. .500,00

04.18 - Promoção e Extensão Rural
04.18.112 - Promoção Agrária
04.18.112.2.027 - Manut. Do Parque de Exposição
04.18.112.2.027 -3132 (74) Outros Servs. Enc. 1.040,00

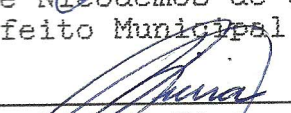
15.81.486.2.036 - Manutenção dos servs. De saúde e as-
sist. Social
15.81.486.2.036 3132 (91) Outros Servs. Encargos
1.300,00

02.07 - Serviço de Obras Públicas
05 - Comunicações
05.22 - Telecomunicações
05.22.137 - Radiodifusão
05.22.137.1.022 4120 (96) Equip. Mat. Perm. 1.000,00

10 - Habitação e Urbanismo
10.60 - Serviços de Util. Pública
10.60.325 - Limpeza Pública
10.60.325.1.024 - Aquis. Equip. Carrinhos e utens. Para
o serv. De limpeza
10.60.325.1.024 4120 (102) Equip. Mat. Permanente
1.000,00
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário
art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.
Illicínea, 10 de dezembro de 1999.



José Nicodemos de Oliveira
Prefeito Municipal



Luiz Daniel Vieira
Téc. Contábil